

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

Matrícula: 12143

Data: 17/12/1982

Ficha: 1

Dados do Imóvel: Um lote de terreno próprio, sob o nº 10 (dez), da quadra D-4, componente do loteamento **Quadra II**, situado na Praia do Janga, desta comarca; medindo 12,00m de frente e de fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado; limitando-se: pela frente, com a rua Henrique; pelo lado direito, com o lote nº 11; pelo lado esquerdo, com o lote nº 9; e pelo fundo, com o lote nº 19, todos pertencentes a Imobiliária Lúcio Pereira Ltda.

Dados do Proprietário: Imobiliária Lúcio Pereira Ltda., com sede na rua Frei Caneca nº 59, sala 511, Santo Antônio, na cidade do Recife, inscrita no C.G.C. nº 11.377.041/0001-18, representado por Paulo Fernando Pereira de Oliveira.

Registro Anterior: R-2 - 1560, fl. 96, do livro 2-S, deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Paulista, 17 de dezembro de 1982. O Escrevente Autorizado - Carlos Francisco de Souza.

R-1 - 12143 - Apontado sob o nº 20897, fl. 38v., do Protocolo 1-J - Nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 04.10.1982, lavrada no Cartório Arnaldo Maciel, 5º Tabelionato da cidade do Recife, no livro nº H-18/1246, fls. 177v. a 179v., o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **JOSEMAR OLÍMPIO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, C.P.F. nº 002.932.704-06, residente na cidade do Recife, por compra feita a Imobiliária Lúcio Pereira Ltda., já qualificada, pelo preço de Cr\$ 100.000,00, sem condições. O referido é verdade; dou fé. Paulista, 17 de dezembro de 1982. O Escrevente Autorizado - Carlos Francisco de Souza.

OBS10001 ** FACE A INFORMATIZAÇÃO EM 01.11.2000, ESTA SUBSTITUI O LIVRO MANUSCRITO. **

AV-2 - 12143 - "INDISPONIBILIDADE" - Apontado sob o nº 109030, do Protocolo 1-AM, em 03.12.2010 - Proceda-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 003306/10, datado de 29.11.2010, expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 0110900-41.2007.5.06.0122, movido por Paulo Azevedo da Silva contra a Escola Ativa Infância Feliz, para constar que, em face da decisão daquele Juízo, fica o Oficial deste Serviço Registral, proibido de realizar quaisquer atos que implique no registro de ônus ou alienação do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 39,32 (A PAGAR), FERC: R\$ 4,37 (A PAGAR) e T.F.S.R.: R\$ 8,74 (A PAGAR); dou fé. Paulista, 9 de dezembro de 2010. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, _____ Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

*****A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRAIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.*****